

REGULAMENTO Nº 001/2023 DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – PDV

1ª LISTA DE DESLIGAMENTOS EFETIVADOS VIA ADEÇÃO AO PDV

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual e em cumprimento ao item 8 do Regulamento Nº 001/2023, torna pública a relação dos empregados desligados em decorrência da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDV.

Nº	NOME	DRT
1	REGINA ELENA CRUZ DA COSTA	02773-1
2	MIRALDO SALES DO NASCIMENTO	03033-3
3	WILSON LIMA DAS NEVES	02992-0
4	BENEDITO MONTEIRO DE LIMA	00729-3
5	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA	00579-7
6	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	03790-7
7	RONALDO MARQUES BORGES LEAL	04735-0
8	RAIMUNDO NAZARENO M. DA SILVA	02453-8
9	ANA LUCIA DA SILVA SALES	00683-1
10	MARIA LUCIMAR TELES PANTOJA	02629-8
11	VICENTE DE SOUSA MIRANDA	03827-0
12	TULIPAN DE JESUS DOS PRAZERES CAMPOS	03095-3

Belém-PA, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
PRESIDENTE